



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Eduardo Wegert Duarte
Procurador Geral do Município	Fabício Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adonzino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Mohamed Khalil Zaher
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Rodrigo Lugli
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA Nº 006, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

Revoga a Portaria nº 019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014 que dispõe sobre Autorização para dirigir veículos públicos e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

ART. 1º Fica revogada a Portaria nº 019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014 que dispõe sobre autorização ao servidor **LEANDRO CARVALHO DA SILVA**, a conduzir veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para a realização de serviços públicos.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Rondonópolis, 23 de Abril de 2015

MOHAMAD KHALIL ZAHER
Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 17 - DE 27 DE ABRIL 2015.

Dispõe sobre a designação da servidora Roseli Pereira Soares de Souza e Maria Enricone Borges, que ficarão responsáveis pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

CRISTINA DA SILVA ASSUNÇÃO CADIDÉ, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras **ROSELI PEREIRA SOARES DE SOUZA**, Matrícula nº 214616, (Coordenadora do CAPS AD) e **MARIA ENRICONE BORGES**, Matrícula 116629 (Função Psicopedagoga do CAPS Infantil) que serão responsáveis pelo controle e execução dos seguintes contratos:

Nº 4947/2013 (validade 30/10/2015) – Locação do Imóvel para CAPS Infantil (Antonio Frange);

Nº 4806/2013 (validade 03/06/2015) – Manutenção da Piscina CAPS Infantil (Jeferson Luiz Vaz);

Nº 116/2011 (validade 17/05/2015) – Monitoramento e Segurança Eletrônica (Biptel);

Nº 2245/2012 (Validade 08/10/2015) – Locação de Imóvel do CAPS AD (Sirino da Silva Martins);

Nº 2590/2014 (Validade 06/08/2015) – Limpeza e Manutenção da Piscina do CAPS AD (Josiane da S. Teixeira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 27 de abril de 2015.

CRISTINA DA SILVA ASSUNÇÃO CADIDÉ
Secretária Adjunta - SMS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO**

PORTARIA N º 031 – DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 267/2015 de 10 de Abril de 2015** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº **6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 3896/2015 de 20 de Março de 2015** em cumprimento legal o **Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, **RESOLVE: permitir o mototaxista Srº SONI DE LARA VIEIRA, portador do RG nº 36915919-SSP/PR e inscrito sobre CPF nº 500.488.139-15, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de nº 331 a transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) **em favor do Srº JOAQUIM FIDELIS DOS SANTOS, portador do RG nº 1141331-0-SEJSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 777.324.991-15.**

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2015.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 22 de Abril de 2015.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO**

PORTARIA N º 032 – DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 286/2015 de 16 de Abril de 2015** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº **6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 3299/2015 de 11 de Março de 2015** em cumprimento legal o **Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, **RESOLVE: permitir o mototaxista Srº ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE CAMPOS, portador do RG nº 15261352-SSP/MT e inscrito sobre CPF nº 003.490.591-01, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de nº 838 a transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) **em favor do Srº GILSON DOS SANTOS, portador do RG nº 976343-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 502.321.851-15.**



Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2015.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 22 de Abril de 2015.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N º 033 – DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 287/2015 de 16 de Abril de 2015** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº **6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 043/2015 de 09 de Janeiro de 2015** em cumprimento legal o **Artigo 1º da Lei Municipal nº**

8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, RESOLVE: permitir o mototaxista Srº ELISMAR DE ARAUJO DOS ANJOS, portador do RG nº 888198-SSP/MT e inscrito sobre CPF nº 631.304.591-20, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de nº 061 a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) em favor do Srº EDINEUDE VALENTIM, portador do RG nº 15715744-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 730.412.201-30.

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2015.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 22 de Abril de 2015.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 02/2015, tendo como objeto “ **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA: “EXECUÇÃO DE BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO DE 2,50M X 2,50 M E REVESTIMENTO PRIMÁRIO NA RUA ÍNDIO MALAGUETA, BAIRRO VILA ROSELY, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT”**”, que após a análise detalhada da



documentação e propostas apresentada pela empresa participante, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa: **CONSTRUTORA MEX LTDA no valor total da obra de R\$ 216.680,27 (duzentos e dezesseis mil seiscentos e oitenta reais e vinte e sete centavos).**

Rondonópolis-MT, 27 de abril de 2015.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 03/2015.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará o Convite em epígrafe às 09:00 horas do dia 05 (cinco) de maio de 2015, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE AGRIMENSURA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO PLANIALTIMÉTRICO, RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRAL, DESMEMBRAMENTO E DEMARCAÇÃO DE ÁREAS, APROXIMADAMENTE 67,00 ha, LOCALIZADO ENTRE A RUA FRANCISCO GOULART, RIO VERMELHO E RODOVIA BR 364 NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL”**. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 12:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 27 de abril de 2015.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Presidente da C.P. Licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 12/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor: **JOSÉ ROGÉRIO SALLES**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º. 8.666, de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 12/2015**, com fulcro Parecer Jurídico n.º. 70/2015, emitido e subscrito pelo **Dr. LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENT**, Procurador Geral do Município e pela **Dr.ª. SUELEM RAMIRES GUIMARÃES**, assessora jurídica da administração, que autoriza a modalidade de inexigibilidade de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração autoriza a contratação a favor da empresa: **DIGITALMED INOVAÇÕES EM SOFTWARE LTDA**, situada na rua Niterói, nº 265, 3º andar, Centro, São Caetano do Sul - SP. CNPJ 03.130.755/0001-07.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Implantação de Licença e Manutenção de Software que será utilizado no Laboratório Central, para digitação de laudos de exames, pelo período de 12 meses.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE:
R\$ 24.213,00 (vinte e quatro mil, duzentos e treze reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 24 de abril de 2015.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretario Municipal de administração

FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 13/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor: **JOSÉ ROGÉRIO SALLES**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 13/2015**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 71/2015, emitido e subscrito pelo **Dr. LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENT**e, Procurador Geral do Município e pela **Drª. SUELEM RAMIRES GUIMARÃES**, assessora jurídica da administração, que autoriza a modalidade de inexigibilidade de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração autoriza a contratação a favor da empresa: **DIGITALMED INOVAÇÕES EM SOFTWARE LTDA**, situada na rua Niterói, nº 265, 3º andar, Centro, São Caetano do Sul - SP. CNPJ 03.130.755/0001-07.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Implantação de Licença e Manutenção de Software PLERES entre os postos de coleta de exame, Pronto Atendimento com Laboratório Central, com objeto de troca de informações quanto a laudos de exames realizado pelo laboratório Central, pelo período de 12 meses.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE:
R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 24 de abril de 2015.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretario Municipal de administração

FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 24/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ ROGÉRIO SALLES**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso X, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 24/2015**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 93/2015, emitido e subscrito pelo **Dr. FABRICIO MIGUEL CORREA**, Procurador Geral do Município e pela **Drª. SUELLEM RAMIRES GUIMARÃES**, assessora jurídica da administração, que autoriza a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, a contratação a favor: **DIOCESE DE RONDONÓPOLIS-GUIRATINGA**, situada na Avenida Nilo Coelho, S/N, Conjunto São José II, Rondonópolis MT, CNPJ: 03.843.307/0016-29.

OBJETO: Locação de imóvel, destinado para implantação de salas anexas à UMEI Ely Carlos Silva Nunis, localizado na Rua 19, Quadra 20, nº 36, Nova Era, Rondonópolis-MT

VALOR TOTAL DISPENSA:
R\$ 10.039,44 (dez mil e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, **Diário Oficial do Estado de Mato Grosso – DOE**, e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 15 de abril de 2015.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretario Municipal de administração

FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município



**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis – MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de cinco (05) dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.

Dado e passado no município de Rondonópolis em VINTE E SETE (27) dias do mês de Março (03) do ano de dois mil e quinze (2015).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201403538	ADIRECI MARIA RIBEIRO	214000	7	5	JD. PINDORAMA – PARTE A	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403698	ATAIDE JOSE GOMES DE OLIVEIRA	846538	20	21	PQ. RES. BURITI	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403621	ANDREIA DA SILVA ALVES	387177	27	7	JD. GUANABARA – II PTE	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403293	ADEON LEMES DO PADRO	217514	25	8	JD. PINDORAMA – PTE B	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403505	ARMARILDO DORIGON BATISTA	216062	18	5	JD. PINDORAMA – PTE B	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201404217	ADILA ARRUDA SAFI	186023	9	8	JD. GUANABARA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201400621	ADELSON BELO DE OLIVEIRA	456640	37	11	PQ. SAGRADA FAMILIA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403267	ALMERINDA MARCOLINA DE OLIVEIRA	220035	39	07	JD. PINDORAMA – PARTE B	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403287	ANTONIO FERNANDES DA SILVA	217719	26	19	JD. PINDORAMA – PTE B	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403335	ALEXANDRE JULIO JUNIOR	218073	28	13	JD. PINDORAMA – PTE B	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403883	BENEDITO GOMES DE OLIVEIRA	720038	6	1	VL. SÃO SEBASTIAO – PTE I	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403622	BENEDITO LOURIVAL DE OLIVEIRA	387223	27	12	JD. GUANABARA – PTE II	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403628	BENJAMIM RIBEIRO G JUNIOR	214353	9	8	JD. PINDORAMA – PARTE A	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403639	BENJAMIM RIBEIRO G JUNIOR	217352	24	3	JD. PINDORAMA – PARTE A	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403339	CLECY MACHADO DE SOUZA	219274	35	5	JD. PINDORAMA – PTE B	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201402320	CELIA MARCIA DE PAULA	479845	194	16	PQ. SAGRADA FAMILIA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA

**Diário Oficial - DIORONDON Nº 3455 – Rondonópolis Segunda - Feira, 27 de Abril de 2015**

201403699	CARLOS ALBERTO MOREIRA	846546	20	22	PQ. RES. BURITI	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201401200	CLOVIS SILVA	728616	33	3	JD. TANCREDO NEVES	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201402309	CARLOS EMANOEL BORTONI TAVARES	480770	199	14	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403260	DIVINA DOS SANTOS SILVA	220167	40	11	JD. PINDORAMA – PTE B	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403512	ERMINDA MARTINS DOS SANTOS	216283	19	7	JD. PINDORAMA – PTE B	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403264	EDNIR DE SOUZA SANTOS	220116	40	6	JD. PINDORAMA – PTE B	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403508	ELIAS LINHARES DOS SANTOS	215708	16	1	JD. PINDORAMA – PTE B	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403470	ELIENE PEREIRA DO NASCIMENTO	218898	33	11	JD. PINDORAMA – PTE B	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403470	EDSON KISHINAMI	485764	229	5	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403469	FELISMINA FARIAS PEREIRA	218871	33	10-A	JD. PINDORAMA – PTE B	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403631	IVONE DA SILVA COUTINHO	214442	10	5	JD. PINDORAMA – PTE A	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403570	ITRUI RODRIGUES	81655	1	9	JD. RONDONIA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403292	JOSE MONTEIRO MAGALHAES	217646	26	11	JD. PINDORAMA – PTE B	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403519	JONAS JOSE DE SOUZA	215457	14	19	JD. PINDORAMA – PTE B	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403866	JOSE SALMEM HAMZE	376787	38 – B	3	JD. BELO HORIZONTE	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201402557	JOSE ALBINO DE SOUZA	412759	61B	22ª	VL. MARIA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201404276	JOSE WANDERLEY GARCIA DUARTE	371823	13	10	JD. BELO HORIZONTE	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201404275	JOSE WANDERLEY GARCIA DUARTE	371831	13	11	JD. BELO HORIZONTE	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria Nº 16.304/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3º Ofício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**“ ‘EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis – MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.



Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de cinco (05) dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.

Dado e passado no município de Rondonópolis em VINTE E SETE (27) dias do mês de Março (03) do ano de dois mil e quinze (2015).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201401559	LIRIOS DO CAMPO	1019457	6	34	RES. SUNFLOWER	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401688	LIRIOS DO CAMPO	1020471	9	23	RES. SUNFLOWER	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401367	LIRIOS DO CAMPO	1018264	3	33	RES. SUNFLOWER	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401636	LIRIOS DO CAMPO	1020072	8	23	RES. SUNFLOWER	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401630	LIRIOS DO CAMPO	1020110	8	27	RES. SUNFLOWER	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401568	LIRIOS DO CAMPO	1019414	6	30	RES. SUNFLOWER	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401566	LIRIOS DO CAMPO	1019422	6	31	RES. SUNFLOWER	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401545	LIRIOS DO CAMPO	1018973	5	32	RES. SUNFLOWER	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401241	LUZIA DE MACEDO VIANA	548979	135	22	PQ. RES. UNIVERSITARIO	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401898	LEONESIO NUNES DE OLIVEIRA	92916	R	17	PQ. RES. OASIS	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401898	LEONESIO NUNES DE OLIVEIRA	92916	R	17	PQ. RES. OASIS	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401900	LOURDES DE SOUZA MOREIRA	92932	R	19	PQ. RES. OASIS	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401566	LIRIOS DO CAMPO	1019422	6	31	RES. SUNFLOWER	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401545	LIRIOS DO CAMPO	1018973	5	32	RES. SUNFLOWER	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401549	LIRIOS DO CAMPO	1018930	5	26	RES. SUNFLOWER	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401551	LIRIOS DO CAMPO	1018990	5	34	RES. SUNFLOWER	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401559	LIRIOS DO CAMPO	1019457	6	34	RES. SUNFLOWER	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401562	LIRIOS DO CAMPO	1019449	6	33	RES. SUNFLOWER	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401568	LIRIOS DO CAMPO	1019414	6	30	RES. SUNFLOWER	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401608	LIRIOS DO CAMPO	1019805	7	32	RES. SUNFLOWER	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402830	LIRIOS DO CAMPO	1020102	8	26	RES. SUNFLOWER	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402830	LIRIOS DO CAMPO	1020102	8	26	RES. SUNFLOWER	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401420	LIRIOS DO CAMPO	1018582	4	29	RES. SUNFLOWER	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401386	LIRIOS DO CAMPO	1018914	5	26	RES. SUNFLOWER	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403606	LEILA NUNES BRITO	880078	4	1	VL. DOM PEDRO	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402961	MARINO BORTOLAS NETO	915521	14	22	GRANVILLE I	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401774	MARIA DE FÁTIMA SALUSTIANA	74721	3	1	JD. DAS PAINEIRAS	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA

**Diário Oficial - DIORONDON Nº 3455 – Rondonópolis Segunda - Feira, 27 de Abril de 2015**

201402726	MANOEL DIAS GOULART	684678	21	15	CENTRO A	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402535	MARIA DE LOURDES DE P. RIBEIRO	759805	G	15	VL. OLINDA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403624	MARCOS CARDOSO DE SA	387231	27	13	JD. GUANABARA PTE II	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403230	MOACYR DOS SANTOS SALGADO	935786	38	11C	JD. PINDORAMA PTE B	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403233	MOACYR DOS SANTOS SALGADO	795704	38	10 A	JD. PINDORAMA PTE B	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402459	NELSON NUNES RODRIGUES	850209	37	12 A	PQ. RES. BURITI	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403229	NAZIR CHAVES ABOU EL HOSSN	217441	25	2	JD. PINDORAMA PTE B	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria Nº 16.304/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3º Ofício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**“ EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis – MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de cinco (05) dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.

Dado e passado no município de Rondonópolis em VINTE E SETE (27) dias do mês de Março (03) do ano de dois mil e quinze (2015).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201301933	2.0 HOTEIS SPE 2012 VI EMPREEN	79707	2	2	LOT. SANTA ESTHER	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403271	ADAMILZA DE OLIVEIRA DOURADO	219908	38	2	JD. PINDORAMA – PTE B	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403245	ARCILEIA BEZERRA MENDES	220841	45	2	JD. PINDORAMA – PTE B	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA

**Diário Oficial - DIORONDON Nº 3455 – Rondonópolis Segunda - Feira, 27 de Abril de 2015**

201403257	CARLOS CESAR ALVES SOUZA	220221	40	17	JD. PINDORAMA – PTE B	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403513	CLARSON GAIVA M. JUNIOR	216038	18	2	JD. PINDORAMA – PTE B	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201400901	DOMINGOS MENEZES DA SILVEIRA	339873	17	6	VL. GOULART	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403298	DORCILIA MOREIRA LIMA SOUZA	217212	23	11	JD. PINDORAMA – PTE B	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403231	DAVI DE SOUZA PACHECO	813613	37	1ª	JD. PINDORAMA – PTE B	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403706	ELISANGELA MORESCO	846554	21	01	PQ. RES. BURITI	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403228	EDINALDO SANTOS DE SOUZA	935778	38	11B	JD. PINDORAMA – PTE B	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403242	EMIDIO PEREIRA DANTAS	220884	45	6	JD. PINDORAMA – PTE B	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201400796	GIOVANA SABINO G. CHARAFEDDINE	301671	8	5C	CENTRO A	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401735	HENRIQUE ALMEIDA CECILIO	82201	5	1	JD. RONDONIA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201400472	INEIDE DAS NEVES V. COBIANCHI	904511	16	5	JD. MATO GROSSO	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201400807	ILDESON ALVES PEREIRA	276421	47	5	PQ. RES. CIDADE ALTA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403032	ILDO MOURA REGO	604801	53	12	MONTE LIBANO	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402350	ICB TRANSPORTE SERV AGRICOLAS	371572	12	1	JD. BELO HORIZONTE	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403700	INEIDE DAS NEVES V COBIANCHI	846333	20	01	PQ. RES. BURITI	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402880	IVONETE RODRIGUES DE SOUZA	104108	E	1	VL. ESPERANCA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402536	JULIO CESAR VAQUERO COBIANCHI	545198	113	11/20	PQ. RES. UNIVERSITARIO	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402068	JAMES INACIO DE ARAUJO	325791	73	6	PQ. RES. UNIVERSITARIO	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403261	JOSE ANTONI DE SANTANA	220159	40	10	JD. PINDORAMA – PTE B	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401952	JOSE PEREIRA GOMES	221449	2	1C	LOT. SANTA CATARINA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401947	JOSE SALMEM HAMZE	381993	66 A	7	JD. BELO HORIZONTE	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401941	JOSE SALMEN HAMZE	871095	66 B	6	JD. BELO HORIZONTE	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401848	JAIR MIGUEL MAULE	90220	E	3	PQ. RES. OASIS	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201301715	JOSE CARLOS RAMOS DE SOUZA	408336	49	8 B	MONTE LIBANO	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403800	JOAO VIEIRA	156531	3 B	2/3	CIDADE SALMEN	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402939	JULIO YUKIO SATO	918709	24	17	GRANVILLE I	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403487	JOSE BARBOSA DOS SANTOS	218561	30	18	JD. PINDORAMA PTE B	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402938	JULIO YUKIO SATO	918695	24	16	GRANVILLE I	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403250	KELLY MOREIRA MACIEL	220388	41	11	JD. PINDORAMA PTE B	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401562	LIRIOS DO CAMPO EMPR. I. LTDA	1019449	6	33	JD. RES. SUNFLOWER	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401549	LIRIOS DO CAMPO EMPR. I. LTDA	1018930	5	28	JD. RES. SUNFLOWER	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria Nº 18.304/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3º Ofício



**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis – MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de cinco (05) dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.

Dado e passado no município de Rondonópolis em VINTE E SEIS (26) dias do mês de Março (03) do ano de dois mil e quinze (2015).

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria Nº 16.394/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3º Ofício

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201401143	EVANDETE MACHADO DE OLIVEIRA	599190	19	405D	LOT. CELLOS	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403263	EDMUR BORGES SILVEIRO DE MELO	220124	40	7	JD. PINDORAMA – PARTE B	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403658	ESC. EST. ADOLFO A MORAIS	556211	33	TQ	VL. AURORA – PARTE I	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403364	EVANI ANGELICA RODRIGUES	219517	36	7	JD. PINDORAMA – PARTE B	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201401722	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	864293	09	16	LOT. PADRE JOAO BOSCO BURNIER	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403571	FLADEMIR ARMINDO DE MENEZES	81663	01	10	JD. RONDONIA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403886	FUND. ESPIRITA LAR DE NAZARE	754919	6	5	VL. SÃO SEBASTIAO PTE I	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403561	FABIO CARLOS ROCHA	214280	9	1A	JD. PINDORAMA – PARTE A	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403722	GETULIO GONCALVES VIANA	272191	21	5	PQ. RES. CIDADE ALTA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403715	GERALDO CABRAL DE SOUZA	847321	24	13	PQ. RES. BURITI	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA



201404298	GILBERTO MENDES DE OLIVEIRA	279315	08	19	JD. TROPICAL	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201404297	GILBERTO MENDES DE OLIVEIRA	279323	08	20	JD. TROPICAL	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201404187	HELENA MARIA DO PRADO	12696	35	05	CENTRO – A	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403643	HERMELINDA DOMINGAS BRITO	795623	8	2A	JD. PINDORAMA – PARTE A	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403708	ISALMIR CHAGAS FONTOURA	847020	23	05	PQ. RES. BURITI	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403712	ITANI OLIVEIRA DA S. SANTOS	847275	24	08	PQ. RES. BURITI	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403297	JOSE DE SOUZA MORAES	217387	24	6	JD. PINDORAMA - PARTE B	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403446	JUARY MIRANDA DE MORAES	218251	29	9	JD. PINDORAMA – PARTE B	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403447	JUARY MIRANDA DE MORAES	218278	29	10	JD. PINDORAMA – PARTE B	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403368	JOSIAS MARQUES DA COSTA	219568	36	11	JD. PINDORAMA – PARTE B	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis – MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de cinco (05) dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.

Dado e passado no município de Rondonópolis em VINTE E SEIS (26) dias do mês de MARÇO (03) do ano de dois mil e quinze (2015).

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria Nº 16.304/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3º Ofício



PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201403814	ALEXANDRE FRANCISCO DOS SANTOS	317020	22	9	PQ. RES. UNIVERSITARIO	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403234	ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA	220396	41	12	JD. PINDORAMA – PARTE B	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403268	ANEMAR PAULINO DA SILVA	220019	39	5	JD. PINDORAMA – PARTE B	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403097	ANA MARIA MONTEIRO	061735	10	4B	JD. IPANEMA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403318	CLAUDINO EUSTAQUIO P DE MORAIS	220582	42	10	JD. PINDORAMA – PARTE B	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403232	DONIZETE CANDIDO DA SILVA	795712	38	11A	JD. PINDORAMA – PARTE B	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403545	FLORIMAR PRADO N GONCALVES	214043	7	9	JD. PINDORAMA – PARTE A	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403270	GLEICE SIMONE NUNES BORGES	219932	38	5A	JD. PINDORAMA – PARTE B	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403236	JESSICA DUARTE MOTA	795674	25	7A	JD. PINDORAMA – PARTE B	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403238	JOSE MARIA GOMES	220981	46	9	JD. PINDORAMA – PARTE B	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403272	JOSE PEREIRA MACHADO	219886	37	20	JD. PINDORAMA – PARTE B	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403098	JOSE PEREIRA RAMOS	061840	10	11B	JD. IPANEMA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403553	JUAREZ DE VASCONCELOS SOUZA	214108	7	14	JD. PINDORAMA – PARTE A	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403510	JOELMA DE OLIVEIRA MACIEL VIEI	216054	18	4	JD. PINDORAMA – PARTE B	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403501	MARIA NIVIA LOPES DE ARAUJO	215821	16	15	JD. PINDORAMA – PARTE B	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403504	MARCELO SANCHES DA SILVA	215953	17	5	JD. PINDORAMA – PARTE B	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403554	MAXIMIANO ALVES RIBEIRO	214116	7	15	JD. PINDORAMA – PARTE A	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403521	MARIA IVANETE PEIXINHO	216313	19	10	JD. PINDORAMA – PARTE B	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403694	MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	846490	20	17	PQ. RES. BURITI	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA
201403330	MANOEL MORAIS DE OLIVEIRA	220701	43	2	JD. PINDORAMA PARTE B	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis – MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.



Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de cinco (05) dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.

Dado e passado no município de Rondonópolis em VINTE E SEIS (26) dias do mês de Março (03) do ano de dois mil e quinze (2015).

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria Nº 16.304/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3º Ofício

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201401883	AIDO GIROLETTI	92363	N	18	RES. OASIS	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401799	ALCINDO PEREIRA DOS SANTOS	76309	11	15	JD. DAS PAINEIRAS	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401800	ALCINDO PEREIRA DOS SANTOS	76317	11	16	JD. DAS PAINEIRAS	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201400444	ABBADIO LOPES	746258	7A	11	JD. OLIVEIRA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401909	ADIVALDO SOUZA LOPES	93114	S	16	RES. OASIS	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401323	ANANIAS FRANCISCO ROSA	665568	100	3	JD. LIBERDADE	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403489	BENEDITA PEDROSA DA SILVA	216275	19	6	JD. PINDORAMA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401945	BLANCA MARIA SERPA DE MENEZES	382116	66B	4	JD. BELO HORIZONTE	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201400412	CLEBER PRUDENCIO DA SILVA	955671	CH	12	JD. RES. SÃO JOSÉ	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403486	CARMELITA ROSA DA SILVA	218723	31	10	JD. PINDORAMA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403102	DECIO FERREIRA PAES	82384	5	17	JD. PINDORAMA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403174	DANIEL JOSE DE LIMA	549584	141	1	PQ. RES. UNIVERSITARIO	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401230	EDINAIDES APARECIDA SANTANA	52922	000A	4	JD. N.SRA DA GLORIA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401797	EDVALDO ANTONIO R SIMOES	76287	11	13	JD. DAS PAINEIRAS	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401855	ELDO DE SOUZA ABRANCHES	90670	G	3	RES. OASIS	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402161	EDILSON DA SILVA GOES	547115	124	18	PQ. RES. UNIVERSITARIO	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402450	EMERSON DOUGLAS AIROLDI	849952	36	10A	PQ. RES. BURITTI	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401914	ERICA ELIZABETH FEIJO	933157	S	20	RES. OASIS	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201400448	FABIO MORITA TOMO DE LIMA	899488	7D	2	JD. OLIVEIRA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201400796	GIOVANA SABINO G. CHARAFADINE	301671	8	5C	CENTRO-A	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis – MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de cinco (05) dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.

Dado e passado no município de Rondonópolis em VINTE E SEIS (26) dias do mês de Março (03) do ano de dois mil e quinze (2015).

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria Nº 16.304/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3º Ofício

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201401232	ADEMIR ANGELO DE PAULO	052906	000A	002	JD. N. SRA. DA GLORIA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403632	AVENIR APARECIDO DOS SANTOS	214450	10	6	JD. PINDORAMA - PARTE A	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401336	ADILA ARRUDA SAFI	913090	01	29	GRANVILLE I	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401335	ADILA ARRUDA SAFI	913103	01	30	GRANVILLE I	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403652	ANTONIO MANESCO BASSO	752851	F - 2	7	JD. BELO HORIZONTE	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA

**Diário Oficial - DIORONDON Nº 3455 – Rondonópolis Segunda - Feira, 27 de Abril de 2015**

201403846	AENE MARIA DE ARAUJO	081531	19	2B	LOT. SANTOS DUMONT	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401312	CLAUDIOMAR BARBOSA DE SA	524921	10	1	JD. GRAMADO	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201500015	DANIEL AUGUSTO PASSARI	058548	4	17A	JD. NOVO HORIZONTE	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401231	ENIZIO ANDRADE DE ALENCAR	052892	000A	001	JD. N. SRA. DA GLORIA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402817	EVA GONÇALVES DE REZENDE	797049	5	21	VL. OLINDA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403653	ESTACASTERNES SERVICOS DE SOND	1094866	42 A	2 C	JD. BELO HORIZONTE	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402452	GOLBERY ROCINI DIAS	849960	36	11	PQ. RES. BURITI	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401490	IMOBILIARIA TROPICAL LTDA	289574	69	1	JD. TROPICAL	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401247	ILDA FERREIRA XAVIER CAMPOS	365904	3	18	JD. MORUMBI	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201301716	IVONE CARVALHO DE MOURA	100560	47	1	LOT. MONTE LIBANO	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401148	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	479411	43	1/3	SANTA CRUZ	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402035	JOAO BATISTA PEREIRA DA SILVA	324248	60	17	PQ. RES. UNIVERSITARIO	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201401192	LUZIA LIBERATA DE OLIVEIRA	316504	20	2	PQ. RES. UNIVERSITARIO	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403552	LUIZ AVELINO DE SOUZA	214094	7	13	JD. PINDORAMA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402684	LAUCEMIR JOSE GOMES	847933	27	8	PQ. RES. BURITI	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis – MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficaram notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de cinco (05) dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.



Dado e passado no município de Rondonópolis em VINTE E SEIS (26) dias do mês de MARÇO (03) do ano de dois mil e quinze (2015).

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria Nº 16.304/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3º Ofício

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201404302	AQUINEL JOSE DE SOUZA	280844	17	3	JD. TROPICAL	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201404304	ADEMIR BATISTA DE OLIVEIRA	283126	28	19	JD. TROPICAL	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403668	ALMIR HEITOR DUARTE	255327	41	10A	VL. AURORA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403355	ALISSON JOSE DE ARAUJO	219460	36	2	JD. PINDORAMA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403284	ASSOC. DOS PENSIONISTAS E APOS	219681	37	3	PINDORAMA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403285	ASSOC. DOS PENSIONISTAS E APOS	219673	37	2	JD. PINDORAMA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403365	ARMINDA LIMA GUILHERME	219525	36	8	JD. PINDORAMA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403664	APARECIDO FRANCISCO NOGUEIRA	255262	41	5	VL. AURORA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403884	ADALBERTO NUNES DE OLIVEIRA	720046	6	2	VL SÃO SEBASTIAO	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201400904	ASSOCIACAO C. DE VILA GOULART	339830	17	2	VL. GOULART	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201400899	ASSOCIACAO C. DE VILA GOULART	339822	17	1	VL. GOULART	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403558	BENJAMIM RIBEIRO G JUNIOR	214183	8	2	JD. PINDORAMA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403559	BENJAMIM RIBEIRO G JUNIOR	214213	8	5	JD. PINDORAMA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403642	ALCIBENA CANDIDA DA SILVA	795615	8	1A	JD. PINDORAMA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403444	CARLOS DE SOUZA	786250	29	20B	PINDORAMA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201404026	CESAR RADER	1020838	10	18	JD. RES. SUNFLOWER	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201400848	CELLES BEZERRA NEVES	465992	180	1	PQ. SAGRADA FAMILIA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201402643	DELSON DE SOUZA GOMES	847194	23	22	PQ. RES. BURITI	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201403925	DENER ALOISIO CASARI SANTOS	129372	M	13	COOPHALIS	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA
201404303	EDICELIA APARECIDA VELOSO	250775	20	7A	VL AURORA	PASSEIO – CALÇADA NÃO CONSTRUIDA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012, REFERENTE AS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 24/04/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	169625	Mirian dos Santos Alves	Auxiliar de Higienização e Apoio ao Docente	180 dias – a partir do dia 19/04/2015 – Prorrogação de Readaptação de Função.
02	112054	Cristiane de Oliveira Correa	Docente	15 dias – a partir do dia 22/04/2015 – Licença Médica.
03	135771	Vera Lucia de Lara	A.S.D.	01 dia – no dia 22/04/2015 – Licença Médica.
04	215970	Debora Aparecida Santos Franca	Docente	01 dia – no dia 23/04/2015 – Acompanhamento de Pessoa da Família.
05	143073	Luciane Nunes Alves de Sousa	Auxiliar de Higienização e Apoio ao Docente	02 dias – a partir do dia 23/04/2015 – Acompanhamento de Pessoa da Família.
06	117730	Mariza Gilles da Conceição	A.S.D.	180 dias – a partir do dia 23/04/2015 – Prorrogação de Readaptação de Função.
07	152420	Quezia Lais da Silva	Docente	01 dia – no dia 24/04/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	129941	Vilmar Souza de Oliveira	Gerente de Departamento de Tributo Fiscal	Encaminhado ao INSS a partir do dia 16/04/2015.

Coder

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	879	Marcio José Marques da Silva	Operador de Motoniveladora	30 dias – a partir do dia 23/04/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	190390	Alessandra Allane Lima Ferreira	Auxiliar de Consultório Dentário	01 dia – no dia 22/04/2015 – Licença Médica.
02	158950	Alessandra Maria de Sousa Vilela	Técnica de Enfermagem	01 dia – no dia 22/04/2015 – Licença Médica.
03	1553405	Karina Pedrao Carneiro	Técnica de Enfermagem	01 dia – no dia 22/04/2015 – Licença Médica.
04	117587	Marcia Araujo de Matos	Agente Comunitária de Saúde	01 dia – no dia 22/04/2015 – Licença Médica.
05	151432	Renata Cecilia Bonadio Franco da Silva	Odontóloga	01 dia – no dia 22/04/2015 – Licença Médica.
06	1554458	Alcione Alves de Lara	Técnica de Enfermagem	05 dias – a partir do dia 23/04/2015 – Licença Médica.
07	150916	Elenir Rodrigues Costa	Auxiliar Administrativo	07 dias – a partir do dia 23/04/2015 – Licença Médica.
08	217999	Elidiane Nunes dos Santos	Agente de Saúde Ambiental	01 dia – no dia 23/04/2015 – Licença Médica.
09	95940	Eudo Iran de Oliveira e Silva	Agente de Saúde Ambiental	02 dias – a partir do dia 23/04/2015 – Licença Médica.
10	88048	Euripedes Ribeiro Junior	Médico	01 dia – no dia 23/04/2015 – Licença Médica.
11	221147	Fabiana Aparecida da Silva	Técnica de Enfermagem	01 dia – no dia 23/04/2015 – Licença Médica.
12	107280	Vera Lucia de Pinto Miranda	Técnica de Enfermagem	08 dias – a partir do dia 23/04/2015 – Licença Médica.

Rondonópolis, 24 de abril de 2015.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2015

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às **8:00 horas** do dia **14 de maio do ano de 2015**, a licitação referente ao objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REMOÇÃO DO LODO SEDIMENTADO NAS LAGOAS ANAEROBIA, FACULTATIVA E POLIMENTO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DO MATO GROSSO, TRANSPORTE ATÉ O LEITO DE SECAGEM, ACONDICIONAMENTO NO LEITO DE SECAGEM, E EXECUÇÃO DO LEITO DE SECAGEM, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.”** Os interessados poderão solicitar o edital por meio eletrônico através do e-mail licitacao@sanearmt.com.br a partir do dia 23/04/2015 ou retirar a via impressa no horário das 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante a retirada de guia de pagamento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhidos nas agências bancárias, cujo valor se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do edital. Maiores informações serão prestadas pela Comissão de Licitação pelo telefone (66) 3410-0441 ou pelo e-mail: licitacao@sanearmt.com.br

Rondonópolis - MT, 27 de abril de 2015

Hermes Ávila de Castro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PRORROGAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015 TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público, que devido ao não comparecimento de nenhuma empresa para participar do certame em epígrafe a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO** para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, PUXADORES E ROLDANAS PARA REPOSIÇÃO, ESPELHOS E ACESSÓRIOS CORRELATOS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência e no edital e seus anexos teve sua data de abertura prorrogada para:

Data da abertura da sessão pública: 14/05/2015

Horário: 08h30min

Credenciamento: 14/05/2015

Horário: 08h00min às 08h30min

Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Instrução Normativa SCL nº 001/2011, Lei Complementar nº 123, de 2006, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.rondonopolis.mt.leg.br – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min.

Rondonópolis, 27 de abril de 2015.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

EM BRANCO